



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 392 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019 | PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018 SUPRESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017

QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK E A EMPRESA AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA.

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, denominado com CONTRATANTE; e do outro lado, a empresa já devidamente qualificada no termo primitivo como CONTRATADA: CONTRATO nº 006/2018 - Agricopele Diesel Paraná LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.091.710/0001-86, neste ato representada pelo **Sr. Angelo Alberto Chiodini**, tem como certo e ajustado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto A DIMINUIÇÃO (REDUÇÃO) dos valores dos itens abaixo.

| Produto | Preço/LT | Preço atual com redução/LT |
|---------------------|----------|----------------------------|
| Óleo diesel "S-10" | R\$ 3,11 | R\$ 3,08 |
| Óleo diesel "S-500" | R\$ 3,06 | R\$ 3,03 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do instrumento principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Por estarem justos e avençados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, em 01 de fevereiro de 2019.

Município de Conselheiro Mairinck
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA
CONTRATADA